



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 176/2000

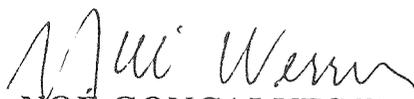
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 02 de março de 2000,

Resolve:

Designar o Dr. **GABRIEL LOPES TEIXEIRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO e Titular da 145ª Zona Eleitoral, para apreciar representações ou reclamações sobre propaganda, naquele município, e como suplente o Dr. José Carlos de Oliveira, Juiz Eleitoral da 132ª Zona.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 3 (três) dias do mês de março de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente